



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 100.040/2022

ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE REPRESENTADA PELO FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA, OBJETIVANDO CUSTEIO E INVESTIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO.

O ESTADO DE SERGIPE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – CNPJ nº 13.128.798/0001-01, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pelo FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ nº 04.384.829/0001-96, com sede na Av. Rio de Janeiro, 3150, Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha, Bairro Ponto Novo na cidade de Aracaju/SE, neste ato representada por seu titular, o Senhor **WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF 218.308.228-37, do RG 3.426.525-2 SSP/SP, **Secretário de Estado da Saúde** doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **FUNDAÇÃO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA**, CNPJ Nº 13.016.332/0001-06, com sede Av. Desembargador Maynard, 174 – Bairro Cirurgia, na cidade de Aracaju/SE, neste ato representado por sua titular **MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, portadora do CPF nº 407.047.935-04 e do RG 813.833 SSP/SE, **Interventora**, doravante denominada **CONVENIENTE**, celebram o presente instrumento de Aditivo ao CONVÊNIO para executar o objeto e as ações contidas no Plano de Trabalho deste Convênio, consoante disposições do Decreto estadual nº 25.720, de 20 de novembro de 2008, da Instrução Normativa nº 003/CGE/2013 e suas alterações subsequentes, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; com observância às Leis nº 13.995/2020 e 13.979/2020, à Portaria nº 1.393/2020 e nº 1.448/2020, conforme estabelecem as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Fica aditada à **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA**, do instrumento de Convênio, em mais 12 (doze) meses, ficando o prazo constante até **13 de dezembro de 2024**, a partir do dia subsequente ao vencido.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as cláusulas do Convênio n°. 100.040/2022 que não foram modificadas por este instrumento.

Estando justos e conforme, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor

Aracaju/SE, 16 de outubro de 2023.

Assinatura do convenente

Nome: **MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**

CPF: 407.047.935-04

Assinatura do concedente

Nome: **WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**

CPF: 218.308.228-37

Testemunhas

*Isadora CC Tanary*  
Nome: *Isadora Engenharia Consultoria Tanary*  
CPF: *054.035.165-22*

Nome:  
CPF:

*Iedo Flávio de Andrade*  
CPF: 139.817.734-20  
Gerente de Convênios - SES



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
PLANO DE TRABALHO

1-DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade <b>CONCEDENTE</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		CNPJ 04.384.829/0001-96		
Endereço Av. Augusto Franco, 3150- Bairro Ponto Novo				
Cidade Aracaju	UF SE	Cidade Aracaju	TEL	E.A Estadual
Nome do Responsável WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR				CPF 218.308.228-37
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 3426525-2 SSP/SE	CARGO/FUNÇÃO Secretário de Estado		CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 3426525-2 SSP/SE	
ENDEREÇO Av. Augusto Franco, 3150- Bairro Ponto Novo				CEP 49.097-670

2-DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade <b>CONVENENTE</b> FUNDAÇÃO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA		CNPJ 13.016.332/0001-06		
Endereço: Av. Desembargador Maynard, 174				
Cidade: Aracaju	UF SE	CEP 49055-210	DDD/TELEFONE	E.A. Indireta
Nome do responsável MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES				CPF 407.047.935-04
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 813.833 SSP/SE	CARGO FUNÇÃO Interventora		MATRÍC./DEC./T.DE POSSE	
Endereço Av. Desembargador Maynard, 174				CEP 49055-210

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> Aplicação de Recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal de Bancada de Sergipe - 2022.	Período de Execução	
	Início dez/2022	Término dez/2024
<b>Identificação do Objeto:</b> Repasse do recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal 2022, sob o nº 13130005 e 36910008, destinado ao Custeio da Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do Hospital Cirurgia.		
<b>Justificativa da Proposição:</b> Trata-se de transferência de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal - 2022, destinado ao Custeio das ações/atividades desenvolvidas pelo Hospital de Cirurgia, visando à melhoria da prestação de serviços aos usuários do SUS, atendidos na Unidade, Ambulatorial e Hospitalar, como também, encaminhados de acordo com os critérios estabelecidos pelo SIGAU-Complexo Regulatório do Estado para tratamento no serviço de média e alta complexidade ofertado pela Unidade Hospitalar.		



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
PLANO DE TRABALHO

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Custeio das ações da Unidade Hospitalar	Un	01	dez/ 2022	dez/ 2024

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Código (termo de compromisso)	Natureza de Despesa	Total (R\$)	Concedente (R\$)	*Propone nte (contrapar tida em serviços)
	Especificação			
	<b>1 - Custeio</b>			
	Medicamentos	600.000,00	600.000,00	
	Material Médico Hospitalar	800.000,00	800.000,00	
	Prestação de Serviços	600.000,00	600.000,00	-
	<u>Obs.: De acordo com especificações do Anexo I do Termo de Referência</u>			
	<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>	<b>RS 2.000.000,00</b>	<b>RS 2.000.000,00</b>	-

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

**Concedente**

Etapa ou Fase	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
1	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Etapa ou Fase	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emenda Parlamentar Federal de Bancada 2022		
	Valor	Parlamentar
	1.000.000,00	Bosco Costa - Custeio
	1.000.000,00	João Daniel - Custeio
<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.000.000,00</b>	

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado da Saúde** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Sergipe, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Aracaju, 16/10/2023

  
**MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Interventora

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado  
Aracaju, 16/10/2023

  
**WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

CONVENENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO:	Aditivo de Prazo
OBEJTIVO:	Termo aditivo de prazo ao Convênio 100.052/2021, promovendo por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo até 17 de outubro de 2024.
FUNDAMENTO:	ART. 116, DA LEI 8.666/93
PARECER JURÍDICO:	4267/2023 - PGE
DATA DA ASSINATURA:	16 DE OUTUBRO DE 2023.

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Secretário de Estado de Saúde

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 100.032/2023**

Nº DO CONVÊNIO:	100.032/2023
CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONVENENTE:	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAGARTO - MATERNIDADE ZACARIAS JÚNIOR
OBJETO:	Apoio Financeiro
OBJETIVO:	Objetivando apoio financeiro no valor de R\$ 1.578.544,00 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), 289.272,00 para investimento e 1.419.272,00 para custeio, sendo o repasse do recurso oriundo de Emenda Parlamentar Estadual Impositiva 2023.
FUNDAMENTO:	ART. 116, DA LEI 8.666/93
PARECER JURÍDICO:	4965 / 2023 - PGE
DATA DA ASSINATURA:	11 DE OUTUBRO DE 2023.

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Secretário de Estado de Saúde

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 100.042/2022**

Nº DO CONVÊNIO:	100.042/2022
CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONVENENTE:	FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL CIRURGIA.
OBJETO:	ADITIVO DE PRAZO
OBJETIVO:	Protoger por mais 12 (doze) meses o convênio 100.042/2022.
FUNDAMENTO:	ART. 116, DA LEI 8.666/93
PARECER JURÍDICO:	5092 / 2023 - PGE
DATA DA ASSINATURA:	18 DE OUTUBRO DE 2023.

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Secretário de Estado de Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 242/2023**

O Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de fornecimento ORTESES, PROTÊSES E MATERIAIS ESPECIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, para suprir demanda da Rede Estadual de Saúde de Sergipe em regime de consignado, visando a utilização por pacientes/ usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações e estimativas de consumo no ANEXO - I do Edital.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 4643/2023

DATA DE ABERTURA: 06/11/2023 às 09:00h.

NO SÍTIO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, e nº 8.747 de 09.09.2020 e aos Decretos Estaduais nº 25.728, de 25.11.2008 e 40.838, de 30.07.2020, Lei nº 8.186 de 13.01.2023 e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.966, de 21.06.1993.

PARECER JURÍDICO: 4841/2023- PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponta Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 18h00min ou [anapaula.almeida@saude.se.gov.br](mailto:anapaula.almeida@saude.se.gov.br) ou <http://www.saude.se.gov.br>.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado de Saúde - (79) 3228-8326

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 19 de outubro de 2023.

Ana Paula Santana Almeida  
Pregoeira - SES/SE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0020/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12023/2023  
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA E CALIBRAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE IMAGEM DA REDE SES DA MARCA PHILIPSMI (APARELHO DE RAIO-X FIXO, APARELHO DE RAIO-X MÓVEL, APARELHO DE ULTRASSOM, ARCO CIRÚRGICO E MAMÓGRAFO) INCLUINDO TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO E COMPONENTES, BEM COMO, TREINAMENTOS OPERACIONAIS, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREADO VIA RBC E IMPLANTAÇÃO DE PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS HOSPITAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE (SES-SE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NESTE EDITAL.  
CONTRATADA: X-TEC COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 06.347.171/0001-78  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.861.800,00  
FONTE DE RECURSO: 1500  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0006  
PROJETO ATIVIDADE: 2367  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666/93.  
PARECER PGE: Nº 4960/2023 DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.  
RATIFICADO: 16 DE OUTUBRO DE 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12W/2023**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV - EQUIPAMENTOS PARA AVALIAÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA E FISIOTERAPIA RESPIRATORIA.  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.  
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 5148/2021  
CÓDIGO DA UNIDADE: 20.401; CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10.302.0006; PROJETO OU ATIVIDADE: 2465; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52; FONTE DE RECURSO: 1500; COMPLEMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002.  
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, nº 8.234, de 05.07.2017, 8.747 de 09.09.2020, e 8.869/2021, e aos Decretos Estaduais nº 26.531, de 14.10.2009, 28.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, Decreto Federal 10.024, de 20.09.2019, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.966, de 21.06.1993, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.  
ADJUDICAMOS ao licitante vencedor os respectivos ITENS abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UF	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
CONTRATADA: SMART MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 08.595.202/0001-35						
01	ESPIRÔMETRO	UNID	02	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00	MIR
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UF	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
CONTRATADA: HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 32.243.752/0001-70						
02	ANALISADOR DE GASES METABÓLICOS	UNID	01	R\$ 539.000,00	R\$ 539.000,00	MGC
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UF	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
CONTRATADA: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 34.444.108/0001-95						
03	FREQÜENCIÔMETRO (SENSOR DE FREQÜÊNCIA CARDÍACA)	UNID	12	R\$ 861,13	R\$ 10.333,56	POLAR
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UF	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.852.247/0001-06						
04	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL	UNID	02	R\$ 3.690,00	R\$ 7.380,00	LHB

Aracaju, 17 de outubro 2023.

SIMONE SOARES PRADO  
Pregoeira - SES/SE

Homologo a licitação em 17 de outubro 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 584/2023 - SES**

Pregão Eletrônico Nº 68/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE ATENÇÃO HOSPITALAR (CATETER VENOSO CENTRAL, CATETER PARA EMBOLECTOMIA, CATETER UMBILICAL, CATETER CENTRAL MONO LÚMEN DE INSERÇÃO PERIFÉRICA E TELA DE POLIPROPILENO)